



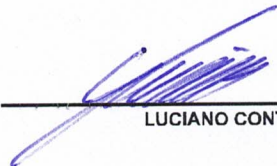
Centro de Custo: 33 - SECRE.AGRICULTU,INDÚSTRIA E COMER
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 04/08/2025

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	6	1	4	122	2	2603	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	635	R\$4.631,00
								333903000000000	DE VEÍCULOS		
									MATERIAL DE CONSUMO	633	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA											
Órgão: 6 - SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação							
Item	Despesa		Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	635	22124 - CABO ACELERADOR		PÇ	1,0000	585,0000	585,00
	Fornecedor						
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA					585,0000	585,00
2	635	22081 - DISCO DE FREIO. COMPLEMENTO: paper		PÇ	4,0000	103,0000	412,00
	Fornecedor						
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA					103,0000	412,00
3	635	9766 - SEPARADOR DE DISCO. COMPLEMENTO: CENTRAL		PÇ	2,0000	354,0000	708,00
	Fornecedor						
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA					354,0000	708,00
4	635	9766 - SEPARADOR DE DISCO. COMPLEMENTO: EXTERNO		PÇ	2,0000	206,0000	412,00
	Fornecedor						
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA					206,0000	412,00
5	635	9766 - SEPARADOR DE DISCO. COMPLEMENTO: INTERNO		PÇ	2,0000	340,0000	680,00
	Fornecedor						
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA					340,0000	680,00
6	635	20192 - ANEL O'RING. COMPLEMENTO: FREIO MAIOR		UN	2,0000	46,0000	92,00
	Fornecedor						
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA					46,0000	92,00
7	635	20192 - ANEL O'RING. COMPLEMENTO: FREIO MENOR		UN	2,0000	37,0000	74,00
	Fornecedor						
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA					37,0000	74,00
8	635	20192 - ANEL O'RING. COMPLEMENTO: CARÇAÇA DIREFENCIAL TRASEIRO		UN	4,0000	10,0000	40,00
	Fornecedor						
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA					10,0000	40,00
9	635	20192 - ANEL O'RING. COMPLEMENTO: CIRCUITO FREIO CARÇAÇA		UN	8,0000	4,0000	32,00
	Fornecedor						
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA					4,0000	32,00
10	635	16391 - REPARO. COMPLEMENTO: COMANDO TRASEIRO		JG	1,0000	610,0000	610,00
	Fornecedor						
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA					610,0000	610,00
11	635	24692 - Barra de direção. COMPLEMENTO: COMPLETA		UN	2,0000	493,0000	986,00
	Fornecedor						
	11129 - EXTREMO PECAS E SERVICOS LTDA					493,0000	986,00
Totalizador do tipo médio de cotação					30,0000	2.788,0000	4.219,00

Complemento e Assinaturas	
Descrição	Aquisição de peças para a máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO 05.
Justificativa:	Aquisição de peças para a máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO 05.


LUCIANO CONTINI



Centro de Custo: 33 - SECRE.AGRICULTU,INDÚSTRIA E COMER
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 04/08/2025

Dados da Despesa											
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	6	1	4	122	2	2603	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	635	R\$194,52
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	633	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA											
Órgão: 6 - SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	635	24171 - MANGUEIRA HIDRÁULICA. COMPLEMENTO: 2SN 5/8	M	1,3100	71,0500	93,08
	Fornecedor					
	7033 - FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA				71,0500	93,08
2	635	20181 - CAPA 5/8" 02 TRAMAS	UN	2,0000	8,3500	16,70
	Fornecedor					
	7033 - FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA				8,3500	16,70
3	635	24137 - TERMINAL. COMPLEMENTO: Fêmea ORFS reto rosca 1 mang. 5/8	PÇ	2,0000	16,8100	33,62
	Fornecedor					
	7033 - FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA				16,8100	33,62
4	635	24171 - MANGUEIRA HIDRÁULICA. COMPLEMENTO: 2SN 3/8	M	0,4700	45,4900	21,38
	Fornecedor					
	7033 - FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA				45,4900	21,38
5	635	11665 - CAPA 3/8". COMPLEMENTO: 2 tramas	UN	2,0000	4,9600	9,92
	Fornecedor					
	7033 - FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA				4,9600	9,92
6	635	24137 - TERMINAL. COMPLEMENTO: macho rosca M18 T12 mang. 3/8	PÇ	1,0000	10,5900	10,59
	Fornecedor					
	7033 - FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA				10,5900	10,59
7	635	24137 - TERMINAL. COMPLEMENTO: femea rosca M18 T12 mang. 3/8	PÇ	1,0000	9,2300	9,23
	Fornecedor					
	7033 - FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA				9,2300	9,23
Totalizador do tipo médio de cotação				9,7800	166,4800	194,52

Complemento e Assinaturas	
Descrição	Aquisição de peças para a máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO 05.
Justificativa:	Aquisição de peças para a máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO 05.


LUCIANO CONTINI



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39 Telefone: (54) 3435-1115
Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Reserva
Dotação**

Nº498

Processo de Compra: **null** Data: **05/08/2025**

Classificação Orçamentária 1º via

Dotação:	633	633
Órgão:	06	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade:	01	SEC DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2603	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA
Categoria:	3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos		
Saldo Anterior:	134.900,06	
Valor Reservado:	4.825,52-	
Saldo Atual:	130.074,54	

Histórico
PRD 284/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Aquisição de peças para a máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO 05.

2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br

3. Descrição Complementa:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Und	Cabo acelerador de mão
2	04	Und	Disco freio paper
3	02	Und	Separador do disco central
4	02	Und	Separador do disco externo
5	02	Und	Separador do disco interno
6	02	Und	Anel viton freio maior
7	02	Und	Anel viton freio menor
8	04	Und	Anel oring carcala diferencial traseiro
9	08	Und	Anel oring circuito freio carcaça
10	01	Und	Reparo comando tarseiro
11	02	Und	Barra de direção completa
12	1,31	Mt.	Mangueira hidráulica 2SN 5/8
13	02	Und	Capa 5/8 mangueira 2 tramas
14	02	Und.	Terminal femea ORFS reto rosca 1" mang. 5/8
15	0,47	Mt.	Mangueira hidráulica 2SN 3/8
16	02	Und	Capa 3/8 mangueira 2 tramas
17	01	Und	Terminal macho dko rosca M18 T12 mang. 3/8
18	01	Und	Terminal femea dko rosca M18 T12 mang. 3/8

4. O material deverá ser cotado de forma unitária.

5. Data limite para o envio da cotação é 01 de agosto de 2025.

Coronel Pilar, 29 de julho de 2025.


Luciano Contini

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Necessidade da Administração: Aquisição de peças para a máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO 05.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é aquisição de peças para a máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO 05.

As mangueiras hidráulicas da retroescavadeira apresentaram sinais evidentes de desgaste e comprometimento estrutural, como rachaduras, ressecamento, vazamentos de óleo e perda de pressão no sistema hidráulico. Esses sintomas comprometem diretamente o desempenho da máquina e oferecem risco de falha durante a operação, podendo ocasionar acidentes, danos ao equipamento e parada inesperada das atividades. A substituição preventiva visa garantir a segurança dos operadores, manter a eficiência operacional e evitar custos maiores com manutenções corretivas emergenciais.

Além disso, foi identificado que o cabo do acelerador de mão da retroescavadeira apresenta sinais de desgaste acentuado, como endurecimento, falha na resposta ao acionamento e perda de sensibilidade no controle da rotação do motor. Em alguns momentos, o acelerador não retorna corretamente à posição original, comprometendo a operação precisa da máquina.

A máquina também apresentou problemas na barra de direção e discos de freio. A barra de direção apresenta folgas excessivas nas articulações e desgaste nas conexões, comprometendo a precisão da manobra e colocando em risco a segurança do operador, especialmente em terrenos irregulares. Quanto aos discos de freio, foi constatado desgaste acentuado na superfície de atrito, além de sinais de empenamento e perda de eficiência na frenagem. Esses problemas reduzem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

significativamente a capacidade de parada da máquina, aumentando o risco de acidentes durante a operação.

Ambos os componentes são essenciais para a segurança e o controle da retroescavadeira. A substituição se faz necessária para evitar falhas mecânicas graves, atender aos padrões de segurança operacional e garantir a continuidade das atividades com confiabilidade e desempenho adequado

A aquisição é justificável pela necessidade de manutenção da frota de máquinas da secretaria com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil da máquina, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço para os munícipes, consequentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2025, item 198 - Material para manutenção de veículos, caminhões e máquinas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de classificação de bens e serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (vigésimo) dia subsequente.

3.2.2. Entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, sendo os materiais de acordo com a descrição solicitada.

3.3. São obrigações da Contratante:

- a) Exercer o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, verificando suas especificações;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto;
- c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;
- d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

- a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;
- b) se responsabilizar com a entrega dos materiais dentro do prazo, em bom estado de conservação e sem avarias.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Und	Cabo acelerador de mão
2	04	Und	Disco freio paper
3	02	Und	Separador do disco central
4	02	Und	Separador do disco externo
5	02	Und	Separador do disco interno
6	02	Und	Anel viton freio maior
7	02	Und	Anel viton freio menor
8	04	Und	Anel oring carcala diferencial traseiro
9	08	Und	Anel oring circuito freio carcaça
10	01	Und	Reparo comando tarseiro
11	02	Und	Barra de direção completa
12	1,31	Mt.	Mangueira hidráulica 2SN 5/8
13	02	Und	Capa 5/8 mangueira 2 tramas
14	02	Und.	Terminal femea ORFS reto rosca 1" mang. 5/8
15	0,47	Mt.	Mangueira hidráulica 2SN 3/8
16	02	Und	Capa 3/8 mangueira 2 tramas
17	01	Und	Terminal macho dko rosca M18 T12 mang. 3/8
18	01	Und	Terminal femea dko rosca M18 T12 mang. 3/8

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores:

Item	Qt	Unid.	Descrição	Extremo	Mercante Diesel	Beretta
1	01	Und	Cabo acelerador de mão	R\$ 585,00	R\$ 649,80	R\$ 605,00
2	04	Und	Disco freio paper	R\$ 103,00	R\$ 111,40	R\$ 118,00
3	02	Und	Separador do disco central	R\$ 354,00	R\$ 378,95	R\$ 366,00
4	02	Und	Separador do disco externo	R\$ 206,00	R\$ 221,35	R\$ 229,00
5	02	Und	Separador do disco interno	R\$ 340,00	R\$ 365,10	R\$ 378,00
6	02	Und	Anel viton freio maior	R\$ 46,00	R\$ 53,90	R\$ 57,00
7	02	Und	Anel viton freio menor	R\$ 37,00	R\$ 42,70	R\$ 41,00
8	04	Und	Anel oring carcaça diferencial traseiro	R\$ 10,00	R\$ 13,40	R\$ 14,00
9	08	Und	Anel oring circuito freio carcaça	R\$ 4,00	R\$ 5,95	R\$ 5,00
10	01	Und	Reparo comando traseiro	R\$ 610,00	R\$ 628,30	R\$ 649,00
11	02	Und	Barra de direção completa	R\$ 493,00	R\$ 505,40	R\$ 550,00

Item	Qt	Unid.	Descrição	Paxeco	Banco de Preços
12	1,31	Mt.	Mangueira hidráulica 2SN 5/8	R\$ 71,05	R\$ 90,94
13	02	Und	Capa 5/8 mangueira 2 tramas	R\$ 8,35	R\$ 8,60
14	02	Und.	Terminal femea ORFS reto rosca 1" mang. 5/8	R\$ 16,81	R\$ 27,10
15	0,47	Mt.	Mangueira hidráulica 2SN 3/8	R\$ 45,49	R\$ 73,40
16	02	Und	Capa 3/8 mangueira 2 tramas	R\$ 4,96	R\$ 7,84
17	01	Und	Terminal macho dko rosca M18 T12 mang. 3/8	R\$ 10,59	R\$ 12,95
18	01	Und	Terminal femea dko rosca M18 T12 mang. 3/8	R\$ 9,23	R\$ 23,98

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 4.825,50 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Und	Cabo acelerador de mão
2	04	Und	Disco freio paper
3	02	Und	Separador do disco central
4	02	Und	Separador do disco externo
5	02	Und	Separador do disco interno
6	02	Und	Anel viton freio maior
7	02	Und	Anel viton freio menor
8	04	Und	Anel oring carcala diferencial traseiro
9	08	Und	Anel oring circuito freio carcaça
10	01	Und	Reparo comando tarseiro
11	02	Und	Barra de direção completa
12	1,31	Mt.	Mangueira hidráulica 2SN 5/8
13	02	Und	Capa 5/8 mangueira 2 tramas
14	02	Und.	Terminal femea ORFS reto rosca 1" mang. 5/8
15	0,47	Mt.	Mangueira hidráulica 2SN 3/8
16	02	Und	Capa 3/8 mangueira 2 tramas
17	01	Und	Terminal macho dko rosca M18 T12 mang. 3/8
18	01	Und	Terminal femea dko rosca M18 T12 mang. 3/8

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Por se tratar de um fornecimento de material, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Luciano Contini, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

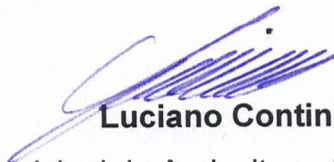


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 29 de julho de 2025.



Luciano Contini

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Necessidade da Administração: Aquisição de peças para a máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO 05.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é aquisição de peças para a máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO 05.

As mangueiras hidráulicas da retroescavadeira apresentaram sinais evidentes de desgaste e comprometimento estrutural, como rachaduras, ressecamento, vazamentos de óleo e perda de pressão no sistema hidráulico. Esses sintomas comprometem diretamente o desempenho da máquina e oferecem risco de falha durante a operação, podendo ocasionar acidentes, danos ao equipamento e parada inesperada das atividades. A substituição preventiva visa garantir a segurança dos operadores, manter a eficiência operacional e evitar custos maiores com manutenções corretivas emergenciais.

Além disso, foi identificado que o cabo do acelerador de mão da retroescavadeira apresenta sinais de desgaste acentuado, como endurecimento, falha na resposta ao acionamento e perda de sensibilidade no controle da rotação do motor. Em alguns momentos, o acelerador não retorna corretamente à posição original, comprometendo a operação precisa da máquina.

A máquina também apresentou problemas na barra de direção e discos de freio. A barra de direção apresenta folgas excessivas nas articulações e desgaste nas conexões, comprometendo a precisão da manobra e colocando em risco a segurança do operador, especialmente em terrenos irregulares. Quanto aos discos de freio, foi constatado desgaste acentuado na superfície de atrito, além de sinais de empenamento e perda de eficiência na frenagem. Esses problemas reduzem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

significativamente a capacidade de parada da máquina, aumentando o risco de acidentes durante a operação.

Ambos os componentes são essenciais para a segurança e o controle da retroescavadeira. A substituição se faz necessária para evitar falhas mecânicas graves, atender aos padrões de segurança operacional e garantir a continuidade das atividades com confiabilidade e desempenho adequado.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

A entrega dos materiais deverá ser após a emissão de Empenho, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Und	Cabo acelerador de mão
2	04	Und	Disco freio paper
3	02	Und	Separador do disco central
4	02	Und	Separador do disco externo
5	02	Und	Separador do disco interno
6	02	Und	Anel viton freio maior
7	02	Und	Anel viton freio menor
8	04	Und	Anel oring carcala diferencial traseiro
9	08	Und	Anel oring circuito freio carcaça
10	01	Und	Reparo comando tarseiro
11	02	Und	Barra de direção completa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

12	1,31	Mt.	Mangueira hidráulica 2SN 5/8
13	02	Und	Capa 5/8 mangueira 2 tramas
14	02	Und.	Terminal fema ORFS reto rosca 1" mang. 5/8
15	0,47	Mt.	Mangueira hidráulica 2SN 3/8
16	02	Und	Capa 3/8 mangueira 2 tramas
17	01	Und	Terminal macho dko rosca M18 T12 mang. 3/8
18	01	Und	Terminal fema dko rosca M18 T12 mang. 3/8

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (vigésimo) dia subsequente.

4.2.2. Entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, sendo os materiais de acordo com a descrição solicitada.

4.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com a entrega dos materiais dentro do prazo, em bom estado de conservação e sem avarias.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias após a liquidação da Nota Fiscal, após o devido recebimento através do e-mail fazenda@coronelpilar.rs.gov.br ou entregue presencialmente na Tesouraria Municipal, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

7.3. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei 14.133/21.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 4.825,50 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2603 – Manutenção da Frota Municipal/Agricultura

3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (635)

Coronel Pilar, 29 de julho de 2025.

Luciano Contini

Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Processo de Dispensa nº 285 – Contratação de serviço de confecção de coroas para as Soberanas do Município.

Processo de Dispensa nº 284 - Aquisição de peças para a máquina Retroescavadeira Randon RK406 RETRO 05.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 283 – Contratação de serviço de confecção de vestidos para as Soneiranas do Município.

Situação: Em andamento

Assessoria de Planejamento da 1.ª Subprefeitura

Processo de Dispensa nº 282 – Aquisição de peças para manutenção da máquina Retroescavadeira Case 580N RETRO 08.

Processo de Dispensa nº 281 – Contratação de serviço especializado para execução técnica, organizacional e administrativa do Campeonato Municipal de Futsal.

Processo de Dispensa nº 280 - Revisão do veículo Yaris SD XL AT, placa JCK1D57.

Situação: Em andamento

Processo de Dispensa nº 279 – Revisão do veículo Yaris SDXL AT, placa JCK1D64.

Situação: Em andamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 284/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação das empresas EXTREMO PEÇAS E SERVIÇOS e FRATELLI TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

Coronel Pilar, 11 de agosto de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal